



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMB  DO SUL

LEI N.º. 1.503, de 15 de dezembro de 2009

Estima a Receita e fixa a Despesa do Munic pio de Timb  do Sul para o exerc cio financeiro de 2010.

O Prefeito Municipal de Timb  do Sul faz saber a todos os habitantes que a C mara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte lei.

Art. 1.º Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Munic pio de Timb  do Sul para o exerc cio financeiro de 2010, compreendendo o Oramento Fiscal e da Seguridade Social, abrangendo os Poderes Executivo e Legislativo, seus Fundos e Autarquias, no montante de R\$ 10.803.045,00 (dez milh es, oitocentos e tr s mil e quarenta e cinco reais).

Art. 2.º As Receitas s o decorrentes da arrecada o de tributos, contribui es, transfer ncias constitucionais e outras receitas correntes e de capital, previstas na legisla o vigente e discriminadas nos demonstrativos da Lei 4.320/64, de forma consolidada, com o seguinte desdobramento:

1 – RECEITAS CORRENTES	7.713.045,00
- Receita tribut�ria	227.388,00
- Receitas de Contribui�es	16.767,00
- Receita Patrimonial	5.916,00
- Receita de Servi�os	297.690,00
- Transfer�ncias Correntes	7.127.209,00
- Outras Receitas Correntes	38.075,00
2 – RECEITAS DE CAPITAL	3.090.000,00
- Aliena�o de Bens	0,00
- Transfer�ncias de capital	3.090.000,00
TOTAL	10.803.045,00

Par grafo  nico. Integrar  esta Lei a estimativa da Receita Orament ria de cada Unidade Gestora da administra o direta e indireta, individualizado, na forma dos demonstrativos da Lei 4.320/64.

Art. 3.º A Despesa fixada, detalhada em anexos a esta Lei conforme determina a Lei n.º. 4.320, de 17 de maro de 1964, esta assim distribu da por Unidade Gestora e por Grupos de Natureza:

I – DESPESAS POR UNIDADE GESTORA	
1 – PREFEITURA MUNICIPAL	7.970.218,00
2 – FUNDO MUNICIPAL DE SA�DE	2.040.587,00
3 – SAMAE	312.240,00
4 – C�MARA MUNICIPAL DE VERADORES	480.000,00
TOTAL	10.803,045,00

II – DESPESAS POR GRUPOS DE NATUREZA

Criado pela Lei n.º 1069 de 11/05/67	Instalado em 23/09/67	Pertence a Comarca de Turvo	�rea Territorial 347 Km2	Popula�o – Censo de 2000- 5.322	Altitude: Max: 1210 M�dia: 210 M�nima: 50
--------------------------------------	-----------------------	-----------------------------	--------------------------	----------------------------------	---



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMB  DO SUL

DESPESAS CORRENTES	7.535.244,00
Pessoal e Encargos Sociais	4.381.400,00
Juros e Encargos da D�vida	6.000,00
Outras Despesas Correntes	3.147.844,00
DESPESAS DE CAPITAL	3.258.801,00
Investimentos	3.201.451,00
Amortiza��o da D�vida	57.350,00
RESERVA DE CONTING�NCIA	9.000,00
TOTAL	10.803.045,00

Art. 4  Os recursos da Reserva de Conting ncia s o destinados ao atendimento dos passivos contingentes, intemp ries e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

  1  A utiliza  o dos recursos da Reserva de Conting ncia ser  feita por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal, observado o limite para cada evento de riscos fiscais especificados no Anexo III da LDO - Lei de Diretrizes Or ament rias.

Art. 5  O remanejamento de dota  es de um elemento de despesa para outro, de um Grupo de Natureza de Despesa para outro, de uma Modalidade de Aplica  o para outra e de uma fonte de recursos para outra, somente ser  efetuado mediante pr via autoriza  o legislativa.

Art. 6  As despesas por conta de dota  es vinculadas a conv nios, opera  es de cr ditos e outras receitas de realiza  o extraordin ria s o s o executadas ou utilizadas de alguma forma, se estiver assegurado o seu ingresso no fluxo de caixa.

Art. 7  As Receitas de conv nios, opera  es de cr dito, aliena  o de bens e outras de realiza  o extraordin ria, n o ser o consideradas para efeito de apura  o do excesso de arrecada  o para fins de abertura de cr ditos adicionais suplementares e especiais.

Art. 8  Durante o exerc cio de 2010 o Poder Executivo Municipal poder  realizar Opera  es de Cr dito para financiamento de programas priorizados nesta lei.

Art. 9  A presente Lei vigorar  durante o exerc cio de 2010, a partir de 1  de janeiro.

Timb  do Sul, 15 de Dezembro de 2009.

Valdir Savi Sobrinho
Prefeito Municipal em Exerc cio

Criado pela Lei n.� 1069 de 11/05/67	Instalado em 23/09/67	Pertence a Comarca de Turvo	�rea Territorial 347 Km2	Popula��o – Censo de 2000- 5.322	Altitude: Max: 1210 M�dia: 210 M�nima: 50
--------------------------------------	-----------------------	-----------------------------	--------------------------	----------------------------------	---